



PORTARIA Nº 738, DE 03 DE JULHO DE 2017

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora
INES SALETE BONADEO e da outras
providências.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 10001290.1.00026/08-8), da servidora **INES SALETE BONADEO** – Matrícula 000104, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Nobres	01/05/1989 a 01/02/1992	02 anos, 09 meses e 01 dias
Município de Nova Mutum	01/03/1992 a 04/01/1993	10 meses 4 dias
Município de Lucas do Rio Verde	13/02/1997 a 19/12/1997	10 meses 7 dias
Município de Lucas do Rio Verde	01/03/1998 a 18/12/1998	09 meses 18 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1915
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		05 anos, 03 meses

Art. 2º O período averbado compreende em **1915 dias líquidos**, correspondendo há **05 anos, 03 meses**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Andressa Luciana Frizzo
Gerente de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

Registre-se, publique-se e cumpre-se